

Concurso de seleção 2025

Processo de avaliação de alunos novos

Para o Ensino Médio.

EDITAL 3

A Direção do Instituto Marcos Freitas, Unidade Duque de Caxias, torna público o presente Edital contendo normas e procedimentos relativos ao Processo de Avaliação visando à admissão de novos alunos e à concessão de bolsas de estudos no Ensino Médio (1ª à 3ª série) deste Estabelecimento de Ensino, no ano de 2025.

1 – INSCRIÇÃO

1.1– As inscrições estarão abertas no site da escola do **dia 20 de dezembro de 2024 até 23 de janeiro de 2025** e deverão ser realizadas exclusivamente, no site: www.marcosfreitas.com.br, observando os seguintes critérios:

1.2- O nome do candidato, no cadastro online, deverá estar completo, de acordo com a certidão de nascimento;

1.3 - A duplicidade de inscrição, no cadastro eletrônico, implicará na eliminação do processo;

1.4- Serão consideradas efetivadas as inscrições realizadas dentro do prazo estipulado, devendo o responsável pelo candidato, seguir os critérios estabelecidos neste edital.

2 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO

2.1 – Podem participar do Processo de Avaliação, alunos que já concluíram ou estão concluindo em 2024 o (a) ano/série anterior ao (à) desejado (a).

2.2 – A avaliação dos candidatos será realizada mediante seu desempenho em provas de Língua Portuguesa e Matemática, além de entrevista com o (a) aluno (a), acompanhado (a) do seu Responsável, com o boletim escolar de 2024.

2.3 – Os resultados do Processo de Avaliação serão válidos para matrícula no IMF para o ano de 2025, sendo essa matrícula condicionada à apresentação, dentro do prazo legal, de histórico escolar que comprove a condição de o (a) candidato (a) cursar o ano/série desejado (a).

2.4 – As vagas serão preenchidas, obedecendo à rigorosa ordem de classificação.

3 – PROVA

3.1 – Para a realização da prova, será indispensável a apresentação do cartão de inscrição.

3.2 – A prova visa à avaliação dos candidatos quanto às condições essenciais à construção dos conhecimentos correspondentes ao trabalho que será desenvolvido no ano/série pretendido (a) por meio de 20 (vinte) questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

3.3 – A prova será realizada em uma só fase, no dia **25 de janeiro de 2025**, sábado, das **9h às 12h**, na Unidade Duque de Caxias, Rua José de Alvarenga, 713, Centro, Duque de Caxias, RJ. Os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta e de seu cartão de inscrição. Não será permitido o ingresso de candidatos com atraso superior a 15 minutos.

3.4 – Não haverá 2ª chamada, vista e/ou revisão de provas.

3.5 – Os pais ou acompanhantes deverão, neste dia, assistir uma palestra com os respectivos coordenadores do segmento sobre a proposta pedagógica da instituição.

4 – RESULTADOS E BOLSAS DE ESTUDOS DE MÉRITO

4.1 – Será atribuída uma nota de 0(zero) a 10(dez) em função do desempenho do (a) candidato (a) nas questões relativas à Língua Portuguesa e Matemática.

4.2 – Em caso de empate, haverá uma análise do último boletim dos candidatos.

4.3 – A nota final do (a) candidato (a) será a média aritmética simples das duas notas por ele (ela) obtidas – nas questões de múltipla escolha. Será considerado (a) apto (a) a ingressar no ano/série pretendido (a) o (a) candidato (a) que obtiver, no mínimo, média 5,0 (cinco).

4.4 – O resultado da prova será divulgado no dia 28 de janeiro de 2025, das 8h às 17h, pelo site da escola.

4.5 – Os resultados serão fornecidos através do cadastro realizado pelo aluno no ato de inscrição.

4.6 – Serão concedidas bolsas de estudos integrais (100%) aos candidatos que, tendo alcançado média superior a 8,0 (oito), sejam classificados em 1º lugar geral em cada ano/série. Aos candidatos classificados em 2º e 3º lugares gerais em cada ano/série, serão concedidas bolsas de estudos parciais de, respectivamente, 50% e 30% de desconto, aplicáveis nas cotas de escolaridade da anuidade de 2025, desde que tenham obtido média superior a 8,0(oito).

4.7 – O (A) aluno(a) bolsista (integral ou parcial) não está isento(a) da 1ª cota da anuidade, cujo valor atual pode ser obtido na Secretaria da Unidade.

5 – MATRÍCULA

5.1 – A matrícula dos alunos poderá ser realizada até o dia 10 de fevereiro de 2025.

5.2 – No ato da matrícula, o Responsável deverá entregar a seguinte documentação: Declaração de quitação da escola anterior; cópia da Certidão de Nascimento; declaração da Escola de origem; cópia da carteira de identidade e do CPF do(a) aluno(a); cópia do boletim escolar do aluno(a); cópia da carteira de identidade e do CPF do Responsável que assina o contrato; 5 fotos 3x4 (atuais), com identificação no verso; atestado médico, com tipo sanguíneo e informando se o(a) aluno(a) está apto(a) ou não para as práticas esportivas; cópia de comprovante atual de residência do(a) Contratante e original do Histórico Escolar, com carga horária (poderá ser entregue até 10/02/2025).

5.3 – A matrícula e a respectiva entrega de documentação serão feitas na Secretaria da Unidade.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – O benefício das bolsas de estudos concedidas só terá validade para matrículas efetivadas até o dia 10 de fevereiro de 2025. Após este prazo, não será garantida a bolsa de estudos de mérito. Ou enquanto houver vagas.

6.2 – Durante a prova, não será permitido o porte/uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

6.3 – Os candidatos que estiverem portando telefone celular deverão desligá-lo durante a realização da prova, para evitar o incômodo aos demais.

6.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações da Unidade e, em última instância, pela Direção do IMF.

Duque de Caxias, 17 de dezembro de 2024.

Elisângela Freitas
Diretora Pedagógica